

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Carlos Augusto Soares do Nascimento, Presidente do Conselho Diretor, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno do CISRU Centro Sul e considerando os fatos expostos pela Agente de Contratações do CISRU Centro Sul, que propôs o encerramento do procedimento licitatório, considerando que nenhuma das empresas participantes possui plano de numeração telefônica – STFC – no município de Barbacena.

RESOLVE pelas razões de fato e de direito expostas no processo administrativo supracitado e neste termo, pela REVOGAÇÃO deste, com base no inciso II, Art. 71 da Lei 14.133/2021, por motivo de conveniência e oportunidade.

Determino que o Setor de Licitações realize os procedimentos cabíveis.

Barbacena, 03 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Presidente do Conselho Diretor
do CISRU Centro Sul